



TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO TCGA AC - ALTA COMPLEXIDADE TRAUMATO ORTOPEDIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Hospital: HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES
CNPJ: 84.942.887/0001-27
CNES: 2504316
Município: LAGES
Especificação: UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRÁUMATO-ORTOPEDIA (25.01)
Vigência: Junho/2018

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria GM nº 221 que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia Ortopédica

Plano Estadual de Ortopedia CIB/13 de 08/04/2005

Portaria Habilitação SAS nº 90 de 30/03/2009

Deliberação CIB 136 de 21/06/2018

3. INTERNAÇÕES



3.1 - Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade (Subgrupo 04.08)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	226.916	6	43.731,59
Serra Catarinense	288.479	7	55.596,11
Total	515.395	13	99.327,70

Custo Médio: R\$ 7.496,43

3.2- Internações Cirúrgicas de Média Complexidade

Conforme portaria ministerial SAS 90 de 27/03/2009, que define serviços e centros de referencia de alta complexidade em traúmato ortopedia:

Os hospitais credenciados como Unidades de Assistência, habilitados para procedimentos de alta complexidade, e os Centros de Referência devem realizar, pelo SUS, no mínimo 12 procedimentos de cirurgia traumato-ortopédica de média complexidade para cada procedimento de alta complexidade.

4 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

4.1 Consulta (0301010072)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	226.916	82	821,95	82	821,95	164	1.643,90
Serra Catarinense	288.479	104	1.044,95	104	1.044,95	209	2.089,90
Total	515.395	187	1.866,90	187	1.866,90	373	3.733,80

Custo Médio: R\$ 10,00



4.2 Exames de Eco Doppler Arterial (Subgrupo 02.05)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	226.916	13	550,93
Serra Catarinense	288.479	17	700,40
Total	515.395	30	1.251,33

Custo Médio: R\$ 40,84

5 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS ALTA COMPLEXIDADE

5.1 Tomografia Computadorizada (Subgrupo 02.06)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	226.916	15	1.671,78
Serra Catarinense	288.479	19	2.125,34
Total	515.395	34	3.797,12

Custo Médio: R\$ 114,44

5.2 Ressonância Magnética (Subgrupo 02.07)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	226.916	15	4.178,86
Serra Catarinense	288.479	20	5.312,60
Total	515.395	35	9.491,46

Custo Médio: R\$ 268,88



6. VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento	Cota Mensal	
	Físico	Financeiro
Internação Cirúrgica	13	99.327,70
Total Hospitalar	13	99.327,70
Consulta Cirúrgica	373	3.733,80
Ecodoppler	30	1.251,33
Tomografia	34	3.797,12
Ressonância	35	9.491,46
Total Ambulatorial	472	18.273,71
Total Geral	485	117.601,41

7. ESPECIFICAÇÕES

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto desse termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congêneres conforme a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A distribuição do número de cirurgias por município/região será realizada pela regulação, levando-se sempre em consideração a gravidade clínica dos casos.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme especialidade habilitada**, para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência:

Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na deliberação CIB 200 de 13/10/2016.

Manter as condições técnicas estabelecidas nas portarias ministeriais de forma contínua e sistemática, sendo que a qualquer momento poderá passar por vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal.

Cumprir o estabelecido no “Plano para a Organização da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Traumatologia-Ortopedia em Santa Catarina” aprovado na CIB em abril de 2005.

O serviço deverá ser regulado através das centrais de regulação quando de seu funcionamento e cumprir os protocolos clínicos estabelecidos pela Secretária de Estado da Saúde.

Na utilização de Órteses, Próteses e Materiais especiais – OPM, a unidade fica condicionada as regras do Sistema Único de Saúde – SUS e materiais constantes na tabela do SIGTAP, salvo as exceções dos materiais padronizados pela SES/SC e solicitados dentro dos protocolos existentes.



A alimentação correta dos sistemas de informação Ambulatorial e Hospitalar se faz necessária, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS.

O serviço deverá se comprometer a dar atendimento de urgência/emergência 24 horas, e garantia de leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de ortopedia.

Fica também condicionada que para a realização de cada cirurgia de alta complexidade seja, realizados 12 (doze) cirurgias de média complexidade.

Atendimento **integral** em ortopedia (consultas, diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, **sem qualquer ônus** ao paciente, e com garantias de retorno para reavaliação física e ou outras cirurgias decorrentes da cirurgia principal, independente se o profissional que o assistiu ainda permaneça ou não na instituição.

As internações hospitalares caracterizadas como **urgência/emergência** transcendem a área de abrangência

Os procedimentos ambulatoriais devem ser 100% regulados.

Procedimentos ambulatoriais não descritos neste termo de compromisso ficam sujeitos a pactuação pela PPI.

As cirurgias de Alta Complexidade em Traumatismo-Ortopedia devem manter a proporcionalidade de no mínimo 25 % de atendimentos em caráter **“eletivo”** e no Máximo de 75% dos atendimentos em caráter de **“Urgência e Emergência”**

As execuções dos atendimentos ambulatoriais como hospitalar, deverão fazer parte de uma **agenda**, controladas pelo respectivo Gestor através da central de marcação de consultas ou outro tipo de instrumento.

A unidade deverá ser regulada pelo gestor responsável pelo serviço e cumprir os protocolos clínicos estabelecidos.

O Gestor correspondente acompanhará mensalmente o cumprimento deste Termo, quanto à produção ambulatorial e hospitalar. O não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento da produção pelo Gestor. O pagamento só será liberado depois de regularizada a situação.

Os serviços ambulatoriais e hospitalares deverão ser oferecidos aos municípios de sua área de abrangência, e programados na PPI da Assistência, bem como, respeitar os fluxos de referência dos serviços de alta complexidade hospitalar aprovados na CIB.

A Unidade Hospitalar deverá cumprir de forma integral este Termo, respeitando as quantidades pactuadas por Região de Saúde, quando da disponibilidade do total de recursos financeiros previstos.

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste Termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação: advertência escrita,



advertência escrita com prazo para correção, penalidade pecuniária, ordem de recolhimento, boletim de diferença de pagamento, suspensão temporária da prestação de serviço ou perda desta habilitação, junto ao Sistema Único de Saúde.

8. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

Município	Região de Saúde	População TCU 2018
Agrolândia	42004 Alto Vale do Itajaí	10.711
Agronômica	42004 Alto Vale do Itajaí	5.385
Atalanta	42004 Alto Vale do Itajaí	3.226
Aurora	42004 Alto Vale do Itajaí	5.676
Braço do Trombudo	42004 Alto Vale do Itajaí	3.718
Chapadão do Lageado	42004 Alto Vale do Itajaí	2.969
Imbuia	42004 Alto Vale do Itajaí	6.153
Ituporanga	42004 Alto Vale do Itajaí	24.812
Laurentino	42004 Alto Vale do Itajaí	6.875
Mirim Doce	42004 Alto Vale do Itajaí	2.336
Petrolândia	42004 Alto Vale do Itajaí	5.971
Pouso Redondo	42004 Alto Vale do Itajaí	17.189
Rio do Campo	42004 Alto Vale do Itajaí	5.979
Rio do Oeste	42004 Alto Vale do Itajaí	7.456
Rio do Sul	42004 Alto Vale do Itajaí	70.100
Salete	42004 Alto Vale do Itajaí	7.626
Santa Terezinha	42004 Alto Vale do Itajaí	8.801
Taió	42004 Alto Vale do Itajaí	18.302
Trombudo Central	42004 Alto Vale do Itajaí	7.284
Vidal Ramos	42004 Alto Vale do Itajaí	6.347
Anita Garibaldi	42013 Serra Catarinense	7.313
Bocaina do Sul	42013 Serra Catarinense	3.460
Bom Jardim da Serra	42013 Serra Catarinense	4.712
Bom Retiro	42013 Serra Catarinense	9.870
Campo Belo do Sul	42013 Serra Catarinense	7.081
Capão Alto	42013 Serra Catarinense	2.556
Cerro Negro	42013 Serra Catarinense	3.181
Correia Pinto	42013 Serra Catarinense	13.040
Lages	42013 Serra Catarinense	157.743
Otacílio Costa	42013 Serra Catarinense	18.510
Painel	42013 Serra Catarinense	2.363
Palmeira	42013 Serra Catarinense	2.603
Ponte Alta	42013 Serra Catarinense	4.714
Rio Rufino	42013 Serra Catarinense	2.482
São Joaquim	42013 Serra Catarinense	26.763



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA

Município	Região de Saúde	População TCU 2018
São José do Cerrito	42013 Serra Catarinense	8.421
Urubici	42013 Serra Catarinense	11.195
Urupema	42013 Serra Catarinense	2.472

DATA: Maio/2020

ASS: _____
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: _____
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: _____
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE